



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº259/2021 exarado no processo administrativo nº 592/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VEICULO:

SIENA PLACA IYU3737

**ELETRO PEÇAS SANTAMARIENSE LTDA** CNPJ 95.608.576/0001-42 com sede na av. Presidente Vargas,1625, Bairro Centro, Santa Maria -RS CEP: 97.015-511, no valor total de R\$2.209,62 (Dois mil, duzentos e nove reais e sessenta e dois centavos)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total R\$2.209,62 (Dois mil, duzentos e nove reais e sessenta e dois centavos)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dotação Reduzida:19449

Projeto/Atividade 2226 MANUTENÇÃO FROTA VEÍCULOS SAÚDE- PAB

Despesa: 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado: 4500 ATENÇÃO BÁSICA

São Vicente do Sul, 18 de Outubro de 2021.

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---